INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES – JICS

REGULAMENTO ESPECÍFICO – FUTSAL JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES 2024

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º.** A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.
- **Art. 2º.** A equipe representante de cada campus poderá inscrever até 12 (doze) atletas e 01 (um) técnico por gênero, por jogo.
- § 1°. Se uma ou ambas as equipes comparecerem ao jogo sem o número mínimo de jogadores para iniciar a partida, será aceita inscrição de servidor do mesmo campus/polo que esteja participando de outras modalidades do evento, até 5 minutos antes do horário estipulado para o início do jogo. Esta inscrição será válida somente para esta ocasião e não se estende para os demais jogos do evento, visando apenas evitar a ocorrência de W x O.
- § 2°. Se após o período estipulado no § 1° e antes do início do jogo os jogadores que estavam ausentes chegarem para a competição, a ação de inscrição do atleta com base no referido parágrafo automaticamente se torna anulada.

TÍTULO II – DOS JOGOS

- Art. 3°. Os jogos serão disputados em 2 tempos de 15 minutos corridos, com intervalo de 3 minutos.
- **Art. 4º.** Na fase eliminatória, em caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:
- I --- Para o desempate serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
- **Art. 5°.** As equipes poderão cometer, em cada período da partida, até 4 (quatro) faltas acumulativas com direito a formação de barreira de atletas. A partir da 5ª falta acumulativa, a equipe que cometer qualquer infração, punível com tiro livre direto, na meia quadra adversária ou em sua meia quadra entre a linha divisória da quadra e a linha imaginária, paralela à linha divisória da quadra projetada na marca do tiro livre direto sem direito a formação de barreira



INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES – JICS

para as laterais, o árbitro determinará que, para a cobrança dessa falta contra a equipe infratora, seja a bola colocada na marca dos 10 (dez) metros.

- **Art. 6°.** As equipes poderão cometer, em cada período da partida, até 4 (quatro) faltas acumulativas com direito a formação de barreira de atletas. A partir da 5ª falta acumulativa ocorrendo infração, punível com tiro livre direto, na meia quadra da equipe infratora, no espaço entre a marca de 10 (dez) metros e a linha da área penal, o jogador que for executar o tiro livre poderá optar pela permanência da bola no local da infração ou colocá-la na marca indicada dos 10 (dez) metros. Quando o jogador optar em cobrar do local da infração, nenhum jogador, exceto o goleiro defensor, poderá ficar dentro da área penal da equipe infratora.
- Art. 7°. Será concedido 01 (um) tempo técnico para cada equipe a qualquer momento durante cada um dos tempos de jogo. A duração do tempo técnico é de 01 (um) minuto.
- Art. 8°. O cartão vermelho equivale a uma suspensão automática por um jogo.
- Art. 9°. Com três cartões amarelos, o atleta estará suspenso por uma partida.
- **Art. 10°.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento oficial com foto ou crachá do Instituto à equipe de arbitragem.
- **Art. 11°.** O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição e seus respectivos capitães concordem com a antecipação.
- **Art. 12°.** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou comparecimento sem o número mínimo de 03 (três) atletas em condições de jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
- § 1°. Qualquer equipe inscrita que não comparecer aos jogos, ocasionando WxO, será automaticamente desclassificada do evento e todos os seus adversários receberão WxO a favor, independentemente de já terem jogado contra a referida equipe.
- Art. 13°. O equipamento dos jogadores deve seguir obrigatoriamente um padrão de cores (camisas, calções e meiões padronizados). É recomendada a utilização de calção curto, meias de cano longo, caneleiras, tênis com solado e revestimento lateral de borracha ou material similar, ficando terminantemente proibido o uso de sapatos com solado de couro ou que contenham travas. Dos itens citados anteriormente, apenas as meias de cano longo (meiões) são de uso obrigatório e devem ser padronizados em cores. Em caso de utilização, as caneleiras deverão estar completamente cobertas pelas meias e serem confeccionadas em material apropriado que ofereça proteção ao jogador (borracha, plástico, poliuretano ou material similar).

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES – JICS

Art. 14°. É vedado ao jogador o uso de qualquer objeto reputado pelo árbitro como perigoso ou nocivo à prática do desporto. O árbitro exigirá a remoção de qualquer objeto que, a seu critério, possa molestar ou causar dano ao adversário ou a si próprio. Não poderão usar piercing, brincos, pulseiras, cordões, colares, anéis ou alianças. Não sendo obedecido em sua determinação, aplicará o cartão amarelo ao mesmo.

TÍTULO III – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 15°. O sistema de competição será o processo combinado, que se constitui em uma fase classificatória com as equipes jogando entre si dentro dos seus respectivos grupos, e uma fase eliminatória, com as equipes jogando em eliminatória simples até que se atinja o último jogo.

Art. 16°. A contagem de pontos para a fase de classificação ou grupos será a seguinte:

I --- Vitória – 03 pontos

II --- Empate - 01 ponto

IIII --- Derrota – 00

Parágrafo Único. No caso de haver grupos com diferentes números de equipes (3 e 4), os resultados do último colocado do grupo de 4 equipes serão desconsiderados para efeitos de classificação final do respectivo grupo.

Art. 17°. Na Fase Classificatória, no caso de duas equipes do mesmo grupo terminarem com o mesmo número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I --- Confronto direto

II --- Melhor saldo de gols

III --- Maior número de gols marcados

IV --- Menor número de gols sofridos

V --- Menor número de cartões vermelhos

VI --- Menor número de cartões amarelos

VII --- Sorteio



Art. 18°. Na Fase Classificatória, no caso de duas ou mais equipes de grupos diferentes terminarem com o mesmo número de pontos, serão utilizados os seguintes critérios para definição da melhor campanha:

I --- Melhor saldo de gols

II --- Maior número de gols marcados

III --- Menor número de gols sofridos

IV --- Menor número de cartões vermelhos

V --- Menor número de cartões amarelos

VI --- Sorteio

Art. 19°. Os cruzamentos na fase eliminatória obedecerão às seguintes hipóteses:

Hipótese	Cruzamento previsto
4 classificados	1° A x 2° B
	1° B x 2° A
8 classificados	1° A x 2° B
	1° B x 2° A
	1° C x 2° D
	1° D x 2° C

Parágrafo Único. As formas de cruzamento poderão ser alteradas mediante realização do Congresso Técnico do evento.

TÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20°. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 21°. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

JICS